



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 16.02.0007

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
10.02.0002	10/02/2023	16/02/2023	150.914,89

CREDOR

CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	5.810,22
1000.60.00.0.	ISS	4.527,45
		Total da Retenção: (R\$) 10.337,67

HISTÓRICO

4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERE-SE AO PERÍODO DE 31/12/2022 A 31/01/2023 E NF1270.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.203-7 (MAPP 5252)	OUTROS	552199	140.577,22



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 16.02.0007

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
10020002	10/02/2023	GLOBAL	150.914,89	13.01.01/2022	13.01.01/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
16020007	150.914,89	150.914,89	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
16/02/2023	150.914,89	10.337,67	140.577,22

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	5.810,22
1000.60.00.0.	ISS	4.527,45
		Total da Retenção: (R\$) 10.337,67

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERE-SE AO PERÍODO DE 31/12/2022 A 31/01/2023 E NF1270.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.203-7 (MAPP 5252)	OUTROS	552199	140.577,22

Jaguaribe, 16 de Fevereiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 6902023

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA**CNPJ:** 13.726.118/0001-43**Endereço:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**Conta:** 1-1**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 289**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Nº Empenho:** 10020002 - Global**Nº Nota Fiscal:** 1270**Dt Emissão NF:** 10/02/2023**Dt. Solicitação** 10/02/2023
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 31/12/2022 Á 31/01/2023**Vir. Liquidação:** R\$ 150.914,89 (CENTO E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1	1,00	150.914,89	150.914,89

Responsável pela elaboração

CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000703

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
10/02/2023	10.02.0002	150.914,89	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 10/02/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 150.914,89	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 1270	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 10/02/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 10/02/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: uxcf8ltjq		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERE-SE AO PERÍODO DE 31/12/2022 A 31/01/2023 E NF 1270.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	150.914,890	150.914,89	0

Jaguaribe, 10 de Fevereiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 10.02.0002

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
10/02/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 13.01.01/2022	13.01.01/2022	6902023
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
289	335.307,22	150.914,89	184.392,33

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	150.914,89	150.914,89
Total dos Itens: (R\$)					150.914,89

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **10020002**. A(os) **10 de Fevereiro de 2023**

RESPONSÁVEL PELO SETOR


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 6902023**Data:** 10/02/2023**Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA**CNPJ:** 13.726.118/0001-43**Endereço:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 289**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 150.914,89**Histórico**

COM O 4º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1,00	150.914,89	150.914,89

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

CHARLES DE LIMA NUNES

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071203-7

Nome:

PM JAGUARIBE MAPP 5252

Período:

de: 01/02/2023 até: 28/02/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/02/2023	589218	APLICACAO	299,50D	299,50D
09/02/2023	995028	CRED.AUTOR	299,50C	0,00
09/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/02/2023	559275	RESGATE	150.914,89C	150.914,89C
16/02/2023	755333	DB OBT CE	140.577,22D	10.337,67C
16/02/2023	755340	DB OBT CE	10.337,67D	0,00
16/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/02/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

Autorização de OBT

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento
1219936

Nº da OBT: 20230215000985156
Tipo de OBT: Pagamento a Fornecedor
Valor da OBT: R\$ 140.577,22

Data do pagamento: 16/02/2023
Observações: Pagamento da 4ª medição da Construção da Avenida Beira Rio do Distrito de Mapuí CV 093/CIDADES/2022

Nº do documento de liquidação:
1270

Tipo de Documento de Liquidação:
Nota Fiscal

Data Emissão:
10/02/2023

Fornecedor:
construtores e servicos ltda me

Domicílio Bancário:
Banco do Brasil S.A. - 2199 - 17429

Itens do Documento de Liquidação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DRENAGEM BM 4_NF 1270	1,00	55762,18	R\$ 55.762,18
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA_BM 04_NF 1270	1,00	6106,42	R\$ 6.106,42
INSTALAÇÕES ELETRICAS BM 4_NF 1270	1,00	99577,04	R\$ 99.577,04
TERRAPLANAGEM_BM 04_NF 1270	1,00	20470,25	R\$ 20.470,25

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parcerias - Versão: 6.4.3 - 15/02/2023 13:17:13 - Host: 89c0172ac78
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

[Aceitar](#)



ALEXANDRE GOMES DIOGENES
CPF: 01481466356
Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

Ordem Bancario - Retenção de Tributos e Contribuições

* Campos Obrigatórios

Ordem Bancária de transferencia - OBT

Nº Instrumento
1219536
Nº da OBT Tipo de OBT
20230215000985165 OBT para Convênio
Nº do documento de liquidação Data de Pagamento: Valor da OBT:
1270 16/Fev/2023 10.337,67
Domicílio Bancário
Banco Agência Conta
2189 4788

Nº Documento de Liquidação do Tributo	Denominação	Valor
	INSS - FEDERAL	5810,22
	ISS - MUNICIPAL	4527,45

Voltar
CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parcerias - Versão: 5.4.3 - 18/02/2023 12:17:13 - Host: 85c8d172ac78
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

[Aceitar](#)



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
000001270

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	10/02/2023	Competência	FEV/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME						
Nome Fantasia	CONSTRUSERVS						
Endereço	RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO						
CPF/CNPJ	13.726.118/0001-43	Insc. Municipal	7878	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		E-mail				
Endereço	RUA RUA PADRE JOÃO BANDEIRA, 1053 Setor: 1 Quadra: 52 CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE						
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: 4ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71.

- BASE INSS (35%)= 150.914,89 x 35% = 52.820,21 x Alíquota (11%)= 5.810,22

- BASE ISS (60%)= 150.914,89 x 60% = 90.548,94 x Alíquota (5%)= 4.527,45

- TOTAL 4ª MEDIÇÃO: R\$ 150.914,89

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infrás
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2023
 CPF: 953.016.583-97

Atesto o recebimento dos

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

() Produtos (X) Serviços

702 / 421110100 - Construção de rodovias e ferrovias

Em: 10/02/2023

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	5.810,22	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	----------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	150.914,89	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	150.914,89
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	60.365,95
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	5.810,22	0-Nenhum		Base de Cálculo	90.548,94
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000%
(-) ISS Retido	4.527,45	uxcf8ltjq		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	140.577,22	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	4.527,45

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 10/02/23 08:42

Hora da emissão: 08:42:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONV. N.º: 093/C10A025/2022

MAPP: 5252

CEDENTE: Sec. dos Tributos

Dados bancários:
 Ag: 2199-7
 c/c: 17429-7

Construservs Construções e Serviços LTDA



RECIBO

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, SITUADA NA PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N, CENTRO, CEP: 63475-000, INCRITA NO CNPJ: 07.443.708/0001-66, A QUANTIA DE R\$ 150.914,89 (CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS, E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71. REFERENTE A NFS-E DE Nº 1270.

- VALOR TOTAL INSS: R\$ 5.810,22

- VALOR DO ISS (5% SOBRE 60%): R\$ 4.527,45


- SERVIÇO (60%): R\$ 90.548,94

- MATERIAL (40%): R\$ 60.365,95

- **TOTAL 4ª MEDIÇÃO: R\$ 150.914,89**

- **TOTAL LÍQUIDO 4ª MEDIÇÃO: R\$ 140.577,22**

JAGUARIBE – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2023.


CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY NEIRELMS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 140.918.845-43

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
13.01.01/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
13.01.01/2022	13.01.01/2022	29 de abril de 2022
Contratado		
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
Endereço		
Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, Jaguaribe - CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
13.726.118/0001-43		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE,		
Valor Global		
RS 1.690.000,20 (NUM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E VINTE CENTAVOS).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		31 de dezembro de 2022

Jaguaribe - CE, 03 de maio de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo


Ary Meireles Freire
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 13.01.01/2022

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
URBANISMO E A EMPRESA CONSTRUSERVS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SOB O
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022.**

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, **CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.118/0001-43, representada por Ary Meireles Freire, portador do CPF nº 840.839.643-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 13.01.01/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **13.01.01/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços 13.01.01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.690.000,20 (Hum milhão, seiscentos e noventa mil e vinte centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irremovível durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.



CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.015	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.



b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 13.01.01/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

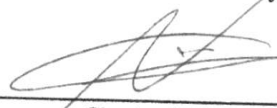
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01.01/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

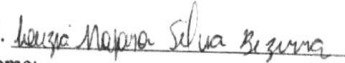
18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

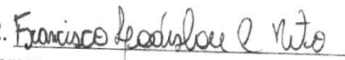
Jaguaribe/CE, 29 de abril de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Ary Meireles Freire
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 046.873.163-00

02. 
Nome:
CPF: 025.302.683-86



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.010.63728/71	Nome da obra CONSTRUCAO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA
Data do cadastramento 11/05/2022 07:08	Origem do cadastramento e-CAC
ART RRT CIB	Cadastro Imobiliário
Data do inicio da obra 29/04/2022	CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	29/04/2022

Endereço

Pais	Município	UF	CEP
BRASIL	JAGUARIBE	CE	63.475-000
Bairro	Logradouro	Número	
CENTRO	PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA	S/N	

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vinculo
CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	13.726.118/0001-43	Dono da obra
Data de inicio da responsabilidade	Data de término da responsabilidade	
29/04/2022		

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
1,00 m²

PREFEITURA DE JAGUARIBE		BOLETIM DE MEDIÇÃO		MEDIÇÃO 04		VALORES (R\$)							
OBRA-CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		Empresa Executora:		CONTRATO: 317/12/2022 à 31/01/2023		CONTRATO: 1.890.000,20							
		CONSTRUSERSV		Período: 31/12/2022 à 31/01/2023		TOTAL: 1.890.000,20							
		CNPJ: 13.726.118/0001-43		13/01/2022		MEDIÇÃO ACUMULADA: 723.723,14							
						SALDO: 966.277,06							
						VALOR DA MEDIÇÃO: 6.105,42							
						VALORES (R\$)							
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. EXEC.	VALOR DA MEDIÇÃO (R\$)	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
							NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR					
1	PMJ - 0098	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 4	MES	6,00	6.105,42	36.632,52	1,00	3,00	4,00	2,00	6.105,42	18.316,26	24.421,68
2	C1997	SERVIÇOS INICIAIS				36.632,52					6.105,42	18.316,26	24.421,68
2.1	C1997	PLACAS PADRÃO DE OBRA	HA	12,00	195,33	2.343,96		12,00				12,00	2.343,96
2.2	C2072	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	M2	0,57	595,13	339,22		-0,37	0,57				339,22
3	C3233	TERRAPLENAGEM				2.563,42							2.563,42
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	5.726,68	2,59	14.832,10		5.726,68					14.832,10
3.2	C0928	CORTE E ATERRAMENTO COMPENSADO/S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	9,38	232,06	2.172,08		232,06					2.172,08
3.3	C3178	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT.4001 A 5000M	M3	1.832,38	27,01	49.691,77		27,01					49.691,77
3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1.697,96	4,40	7.459,62		4,40					7.459,62
4	C2827	MURO DE ARRIMO				66.481,67							66.481,67
4.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 2,00M	M3	547,60	9,20	5.037,92		547,60					5.037,92
4.2	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3):C/ARGAMOS ADQUIRIDOS	M3	595,77	482,25	285.254,21		595,77					285.254,21
4.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	684,50	29,40	199,78		684,50					199,78
4.4	C0943	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	684,50	29,40	199,78		684,50					199,78
4.5	C0216	ARMADURIA CAIXA D'ÁGUA	M3	52,75	525,02	27.684,81		52,75					27.684,81
4.6	C1249	MOBILIZAÇÃO DE 1000kg	KG	1.952,61	17,29	33.764,08		1.952,61					33.764,08
4.7	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL. 3X	M2	263,75	140,54	37.067,43		263,75					37.067,43
5	C0826	PAVIMENTAÇÃO				608.648,53							608.648,53
5.1	C2983	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.808,57	79,12	222.293,18		2.808,57					222.293,18
5.2	C0385	PIFO NA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL	M	1.084,63	29,67	32.180,97		1.084,63					32.180,97
5.3	C6028	MECANIZADA	M2	2.370,38	60,22	119.040,48		2.370,38					119.040,48
5.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	146,63	139,81	20.500,34		146,63					20.500,34
5.5	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA À BASE D'ÁGUA	M2	96,00	17,45	1.675,20		96,00					1.675,20
5.6	C1249	PIFO FIO PRE MOLDAO (0,07x0,30x1,00m) C/REJUNTAMENTO	M	77,66	27,55	2.139,23		77,66					2.139,23
5.7	C1249	PIFO FIO PRE MOLDAO (0,07x0,30x1,00m) C/REJUNTAMENTO	M	37,54	57,79	2.169,44		37,54					2.169,44
5.8	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	37,54	500,77	18.798,91		37,54					18.798,91
6	C0836	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				418.798,05							418.798,05
6.1	C2060	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.648,76	1.648,76		1,00		37,00%			1.648,76
6.1.1	C2072	QUADRO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ABRILHAMENTO	UN	1,00	211,62	211,62		1,00					211,62
6.1.2	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	2,00	105,27	210,54		2,00					210,54
6.1.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	3,00	25,80	77,40		3,00					77,40
6.1.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	25,80	51,60		2,00					51,60
6.1.5	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	UN	1,00	167,87	167,87		1,00					167,87
6.1.6	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	167,87	167,87		1,00					167,87
6.1.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	167,87	167,87		1,00					167,87
6.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 2,00M				2.945,15							2.945,15
6.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 2,00M	M3	129,02	52,27	6.743,88		129,02					6.743,88
6.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	123,96	33,53	4.142,97		123,96					4.142,97
6.2.3	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	M	354,00	17,30	6.119,40		354,00					6.119,40
6.2.4	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (1 3/4")	M	354,00	10,21	3.614,42		354,00					3.614,42
6.2.5	C0337	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1.967,64	13,71	26.978,34		1.967,64					26.978,34
6.2.6	C0584	CABO ISOLADO PVC 150V 10MM2	M	1.967,64	13,71	26.978,34		1.967,64					26.978,34
6.3	C4956	AGRESSÓRIOS				62.918,59							62.918,59
6.3.1	C4956	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 870 KG	UN	6,00	942,32	5.653,92		6,00					5.653,92
6.3.2	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.200 KG	UN	26,00	2.420,12	62.923,12		26,00					62.923,12
6.3.3	C3504	CAIXA ALVENARIA REBOCO C/ TAMPA CONCRETO SI/FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	34,00	195,26	6.638,84		34,00					6.638,84
6.3.4	C1029	CELULA FOTOELÉTRICA P/LAMPADA, ATÉ 250W	UN	32,00	60,40	1.932,80		32,00					1.932,80
6.3.5	PMJ0100	LUMINÁRIA LED 100 W	UN	32,00	639,06	20.449,92		32,00					20.449,92

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto de Planejamento
 Municipal das Obras e Serviços
 J. J. Aguiar, 025/2021
 J. J. Aguiar, 025/2021

[Handwritten signature]

6.3.6	PMJ00101	LUMINÁRIA LED 150 W	UN	26,00	817,76	21.261,76	119.500,36			26,00	0,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7	ACESSÓRIOS URBANÍSTICOS														R\$	R\$
7.1	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	UN	6,00	59,67	358,02				6,00	0,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7.2	PMJ0099	BRANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO ASSENTO FIXADO EM CONCRETO MÓDULO (1,8M)	UN	9,00	1.532,76	13.974,84				9,00	0,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7.3	C1431	GRAMA (SINTESE) COM CONSERVAÇÃO	M2	40,48	23,72	960,19				40,48	0,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7.4	C5002	(SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1,00	53.513,75	53.513,75				1,00	0,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7.5	C1449	GUARDA-CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	M	527,16	407,05	214.390,48				527,16	0,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	527,16	29.024,29	15.302,29				527,16	0,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8	DRENAGEM														R\$	R\$
8.1	BOCA DE LOBO														100,00%	R\$
8.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	50,40	52,27	2.634,41				50,40	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.1.2	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4,18	263,97	1.103,47				4,18	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.1.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	63,00	2,00	126,00				63,00	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.1.4	C0845	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSA (TRAÇO 1:3), C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	23,84	450,27	10.732,20				23,84	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.1.5	C0845	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSA (TRAÇO 1:3), C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	23,84	450,27	10.732,20				23,84	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.1.6	C2982	LASTRO DE BLOCO	M3	2,88	503,39	1.449,76				2,88	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.1.7	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,60	145,64	524,30				3,60	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.1.8	C2927	FORMA PLANA, CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm UTIL. 3X	M3	3,60	657,16	2.365,78				3,60	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.1.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	M2	44,64	140,54	6.273,71				44,64	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.2	TUBULAÇÃO														R\$	R\$
8.2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	86,70	9,20	797,64				86,70	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	64,63	33,53	2.167,04				64,63	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.2.3	C2960	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	7,88	129,79	1.022,75				7,88	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.2.4	C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M2	78,82	92,69	7.305,83				78,82	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.2.5	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	78,82	92,69	7.305,83				78,82	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.3	BUJEURO														R\$	R\$
8.3.1	C0919	CORPO DE BUJEURO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	10,00	504,95	5.049,50				10,00	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8.3.2	C0424	BOCCA DE BUJEURO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	4,00	1.675,69	6.702,76				4,00	100,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
9	SERVIÇOS FINAIS														R\$	R\$
9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.226,68	1,28	6.690,16				5.226,68	0,00%	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
											TOTAL EM SERVIÇOS	R\$	R\$			
											PERCENTUAL DE OBRA	42,82%	R\$	R\$		
											TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO	R\$	R\$			
											TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO	R\$	R\$			


 INSSURSA OPERAÇÕES URBANÍSTICAS LTDA
 CNPJ: 13.726.118/0001-33
 ART. 6º - 18 - 18 - 18 - 18 - 18
 ART. 6º - 18 - 18 - 18 - 18 - 18
 ART. 6º - 18 - 18 - 18 - 18 - 18
 ART. 6º - 18 - 18 - 18 - 18 - 18

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infra-
 estrutura
 CPF: 953.016.583-87

INSSURSA OPERAÇÕES URBANÍSTICAS LTDA
 CNPJ: 13.726.118/0001-33
 ART. 6º - 18 - 18 - 18 - 18 - 18
 ART. 6º - 18 - 18 - 18 - 18 - 18
 ART. 6º - 18 - 18 - 18 - 18 - 18
 ART. 6º - 18 - 18 - 18 - 18 - 18

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572751-1



MEMORIAL DE CÁLCULO

PERÍODO: 31 DE

DEZEMBRO/2022 À 31 DE

JANEIRO/2023

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE



CONTRATO: 13.01.01/2022

PERÍODO: 31/12/2022 à 31/01/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO 4ª MEDIÇÃO

3.3. C3179 - ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M (M3)

	QTD
VOLUME DE ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE = VOLUME COMPENSADO (ATERRO-CORTE) COM EMPOLAMENTO DE 25%	
EST. 03 = $((0,88+6,52)/20)/2$	
EST. 04 = $((0,88+0,65)/20)/2$	
EST. 05 = $((0,65+0,96)/20)/2$	
EST. 06 = $((0,96+1,14)/20)/2$	
EST. 07 = $((1,14+2,92)/20)/2$	
EST. 08 = $((2,92+2,85)/20)/2$	
EST. 09 = $((2,85+3,13)/20)/2$	
EST. 10 = $((3,13+4,54)/20)/2$	
EST. 11 = $((4,54+3,94)/20)/2$	
EST. 12 = $((3,94+2,81)/20)/2$	
EST. 13 = $((2,81+2,48)/20)/2$	
EST. 14 = $((2,48+2,43)/20)/2$	
EST. 26 = $((0+7,86)/20)/2$	
EST. 26 = $((2,95+0)/7,5)/2$	
(74+15,3+16,1+21+40,6+57,7+59,8+76,7+84,8+67,5+52,9+49,1+78,6+11,06) 232,06 * 1,25	591,38
	591,38

3.4. C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

	QTD
VOLUME DE COMPACTAÇÃO DE ATERRO = VOLUME DE ATERRO DO QUADRO DE CUBAÇÃO	1570,46
	1.570,46
	1.570,46

6.3.1. C4958 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

QUANTIDADE	QTD
6	6,00
	6,00

6.3.2. C4979 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)

QUANTIDADE	QTD
26	26,00
	26,00

8.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

VOLUME ESCAVADO = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE/ALTURA *	QTD
1,5*1,4*1,2*20	50,40
	50,40

8.1.2. C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

VOLUME ESCAVADO X EMPOLAMENTO (25%)	QTD
50,4*1,25	63,00
	63,00

8.1.3. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

VOLUME ESCAVADO X EMPOLAMENTO (25%)	QTD
50,4*1,25	63,00
	63,00

8.1.4. C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

VOLUME DE PAREDE EM PEDRA = (PERÍMETRO*ALTURA*LARGURA)-(VOLUME DA ENTRADA+VOLUME OCUPADO PELO CANO)*(QUANTIDADE)	QTD
$((5,4*1*0,25)-((1*0,17*0,25)+(0,5026*0,25)))*10*2$	23,64
	23,64

8.1.5. C0841 - CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

TAMPAS DAS BOCAS DE LOBO = COMPRIMENTO * ALTURA * LARGURA * QUANTIDADE	QTD
1,5*0,08*1,2*20	2,88
	2,88

8.1.6. C2862 - LASTRO DE BRITA (M3)

VOLUME DE BRITA = COMPRIMENTO * ALTURA * LARGURA * QUANTIDADE	QTD
1,5*0,1*1,2*20	3,60
	3,60

Absolon Cavaliotti Costa Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONSTRUSSEVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
NP: 13.726.118/0001-17
WALFREY NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE

Charles de Lima Alves
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Planejamento e Infra-
estrutura
Zac. 13.118.025/2022

CONSTRUSSEVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
NP: 13.726.118/0001-17
WALFREY NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE

8.1.7. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

	QTD
VOLUME DE CONCRETO (FUNDO DA BOCA DE LOBO) = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE	3,60
	3,60

8.1.8. C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)

	QTD
TAMPAS (ÁREA DO FUNDO) = LARGURA * COMPRIMENTO * QUANTIDADE	36,00
TAMPAS (ÁREA LATERAL) = PERÍMETRO * ALTURA * QUANTIDADE	8,64
	44,64

8.1.9. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	QTD
Comprimento de armadura longitudinal (12Ø 6.3 c/10.45 c=1.45)	85,26
Comprimento de armadura transversal (15Ø 6.3 c/10.45 c=1.15)	84,53
	169,79

8.2.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

	QTD
VOLUME ESCAVADO = COMPRIMENTO * LARGURA * ALTURA	86,70
	86,70

8.2.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

	QTD
VOLUME ESCAVADO - VOL. OCUPADO PELO TUBO	64,63
	64,63

8.2.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

	QTD
VOLUME = COMPRIMENTO * ALTURA * LARGURA	7,88
	7,88

8.2.4. C0110 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm (M)

	QTD
EXTENSÃO	78,82
	78,82

8.2.5. C3319 - NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS (M2)

	QTD
ÁREA DE VALA = COMPRIMENTO * LARGURA	78,82
	78,82

8.3.1. C0919 - CORPO DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D= 80cm (M)

	QTD
EXTENSÃO TOTAL	10,00
	10,00

8.3.2. C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

	QTD
QUANTIDADE	4,00
	4,00

WALSER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE
Nº 13.736.118/0001-47

ANY MEIRAS PEREIRA
NOME INSCRITA Nº 123.456
2023/08/05 14:30:01

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Brito
Sec. Adjunto de Secretaria
Município de Itaboraí e Itaboraí
Itaboraí - RJ
CPF: 953.016.685-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

QUANTITATIVOS 1

CUBAÇÃO DA TERRAPLENAGEM

ESTACA	DISTANCIA	AREA (m ²)		VOLUME (m ³)	
		ATERRO	CORTE	ATERRO	CORTE
0	-	1,53	-	-	-
1	20,00	2,35	0,03	38,80	0,30
2	20,00	6,52	0,01	88,70	0,40
3	20,00	0,88	1,31	74,00	13,20
4	20,00	0,65	1,32	15,30	26,30
5	20,00	0,96	1,43	16,10	27,50
6	20,00	1,14	1,13	21,00	25,60
7	20,00	2,92	0,70	40,60	18,30
8	20,00	2,85	0,69	57,70	13,90
9	20,00	3,13	0,99	59,80	16,80
10	20,00	4,54	0,84	76,70	18,30
11	20,00	3,94	0,88	84,80	17,20
12	20,00	2,81	0,02	67,50	9,00
13	20,00	2,48	-	52,90	0,20
14	20,00	2,43	-	49,10	-
15	20,00	2,63	0,02	50,60	0,20
16	20,00	4,28	0,02	69,10	0,40
17	20,00	4,28	0,02	85,60	0,40
18	20,00	4,03	-	83,10	0,20
19	20,00	2,88	0,41	69,10	4,10
20	20,00	1,94	0,14	48,20	5,50
21	20,00	3,14	-	50,80	1,40
22	20,00	4,12	-	72,60	-
23	20,00	4,13	-	82,50	-
24	20,00	6,69	-	109,20	-
25	20,00	7,86	-	145,50	-
26	20,00	-	2,39	70,60	23,90
26	7,50	7,50	2,95	11,06	8,96
TOTAL		527,50		1.697,96	232,06

Medição 01	Medição 02	Medição 04
705,16		0

Charles de Litta Nunes
 Sec. Adjunto da Prefeitura
 Municipal de Jaguaribe
 Jaguaribe - Pernambuco (25/2021)
 CPF: 953.116.583-87

CASTRUPERS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 16.776.318/0001-43
 ARY NEPESLA GOMES
 ADMINISTRADOR
 CPF: 840.944.943-41

CASTRUPERS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 16.776.318/0001-43
 WALBER NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570-CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

393

DATA APROVAÇÃO

03/05/2022

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2023

ENDEREÇO AV BEIRA RIO, Nº SN		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO DISTRITO MAPÚA	
NATUREZA DA OBRA	USO INSTITUCIONAL	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
--	------------------------------	----------------------

PROJETO (AUTOR)	CREA/CAU	ART
-----------------	----------	-----

CPF:

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) WALBBER NOGUEIRA GOMES	CREA/CAU RNP0610374052	ART CE20220988723
--	---------------------------	----------------------

CPF:

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
393	5.700,00 m ²	0,00 m ²	0,00 %	0,00
LOTEAMENTO		QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL 0000000000

VALOR DA OBRA 0,00	DATA DO INÍCIO DA OBRA 29/04/2022
-----------------------	--------------------------------------

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 31/12/2022
--------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

DESCRIÇÃO DO PROJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPÚA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

OBSERVAÇÕES
LEI Nº 1.439/2019 CAP. III ART. 9º PARÁGRAFO 1º A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

IMPRESSÃO
JAGUARIBE, 15 DE Fevereiro DE 2023

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0122C1121W0690000393



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Urbanismo
Prestador 27/12/2023 CPF 405.221-083-20



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231158165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20220988723

1. Responsável Técnico

WALBER NOGUEIRA GOMES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0610374052
Registro: 48570D CE

Empresa contratada: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Registro: 0000419450-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000

Contrato: Não especificado Celebrado em: 29/04/2002
Valor: R\$ 1.690.000,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BEIRA RIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: MAPUÁ
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000
Data de Início: 31/12/2022 Previsão de término: 31/08/2023 Coordenadas Geográficas: -6.015346, -38.677275
Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
10 - Calibração > PLANEJAMENTO URBANO METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TP 13 01 01/2022 Aditivo: 1º aditivo de prazo

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Local _____ data _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/02/2023

Walber Nogueira Gomes

WALBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 06.302.463-27

Charles de Lima Nunes

Sec. Municipal Adjunto da Sec. de

Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEP: 07.443.708/0001-66

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.siac.com.br/publico/> com a chave: C6by9
Impresso em: 14/02/2023 às 08:57:00 por: ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.018993, -38.736818**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAaht
 Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:03 por: . ip: 200.25.37.76



www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da

MUNICÍPIO DE TAGUAREMÓ - CNPJ: 07.443.708/0001-66
Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:04 por: , tp: 200.25.37.76

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará







DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME, estabelecida na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, 63475-000, Jaguaribe – Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 13.726.118/0001-43, por meio de seu representante legal, o Sr.(a) **ARY MEIRELES FREIRE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 327025698 – SSP/CE e do CPF n.º 840.839.643-91, **DECLARA**, que inexistem servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes desta entidade na obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de **CONTRATO N.º 13.01.01/2022**.

Por ser verdade, firma a presente.

JAGUARIBE — CEARÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2023


ARY MEIRELES FREIRE
RG n.º 327025698 – SSP/CE / CPF: 840.839.643-91
CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA — ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43


RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.726.118/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:12 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **5350.6D57.C949.2601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202302504164

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 13726118000143
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2023 ÀS 10:31:36
VÁLIDA ATÉ 01/04/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022000531

Razão Social

CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000007878

C.N.P.J.: 13726118000143

Bairro

CENTRO

CEP

63475000

Localizado RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

449068 - CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço

RUA FIRMINO JOSE DA COSTA, 349 SETOR: 1 QUADRA: 60

Documento

C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43

CENTRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000531/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000531





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000531

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/02/23
JAGUARIBE-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 22/11/22 às 07:50:29

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.726.118/0001-43
Razão Social: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R FIRMINO JOSE DA COSTA 349 / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012701130975028391

Informação obtida em 31/01/2023 10:32:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.726.118/0001-43
Certidão n°: 32181834/2022
Expedição: 27/09/2022, às 08:56:08
Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.726.118/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.726.118/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSERVS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIRMINO JOSE DA COSTA	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSERVS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (88) 9620-3233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 10:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 20/01/2023 10:55:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.726.118/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



FOLHA DE PAGAMENTO				EMPRESA: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349, BAIRRO CENTRO DE JAGUARIBE ESTADO CEARÁ CEP 63.475-000		PERÍODO jan/23		DEPTO. Pessoal Jaguaribe Ceará		SEÇÃO Único	
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS			DEDUÇÕES		CPF	SALÁRIO À RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		
		SALÁRIO	FUNÇÃO	TOTAL	INSS						
1	CICERO CORREIA LIMA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	040556363-93	R\$ 1.306,40	<i>Cicero Correia Lima</i>			
2	FRANCISCO JOSE DA SILVA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	00760373-0	R\$ 1.306,40				
3	JOAQUIM RUEL DA SILVA	R\$ 1.302,00	SERVENTE	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	032482233-65	R\$ 1.197,84	<i>Joachim Ruel da Silva</i>			
4	DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	R\$ 1.302,00	SERVENTE	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	070618967-10	R\$ 1.197,84	<i>Deuzimar Alves</i>			
5	ANTONIO NUNES DA SILVA	R\$ 1.302,00	SERVENTE	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	002754433-88	R\$ 1.197,84	<i>Antonio Nunes</i>			
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 6.746,00	R\$ -	R\$ 6.746,00	R\$ 639,68	TOTAL	R\$ 6.206,32				

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALCER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48570-CE

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ANTONIO NUNES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 002754433-88

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.10
2199702199 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 17.429-7

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85820000005-8 69560180230-0
21467318499-7 00106372871-9
Data do pagamento 13/02/2023
CNPJ/CEI/CPF 90.010.637.287-1
COMPETENCIA 01/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 14/02/2023
VALOR DEPOSITO 569,56
Valor Total 569,56
=====

DOCUMENTO: 021302
AUTENTICACAO SISBB: F.010.841.C75.192.6E0



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 10/02/2023 - 12:48:30

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.746,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 14/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 539,68	14-ENCARGOS 29,88	15-TOTAL A RECOLHER 569,56
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 14/02/2023

858200000058 695601802300 214673184997 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 10/02/2023 - 12:48:30

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.746,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 14/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 539,68	14-ENCARGOS 29,88	15-TOTAL A RECOLHER 569,56
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 14/02/2023

858200000058 695601802300 214673184997 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 08/02/2023 16:35:11.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo I3PnapHeG4x00005.SFP é:

513466ef-fc67-409e-8741-e325a7d00e17

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE APARECIDA N DE FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 01/2023

NRA: I3PnapHeG4x00005

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE

Telefone: 008835221138

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 08/02/2023
HORA: 16:32:21
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 01/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	900106372871	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	6.589,23
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	528,74
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	6.060,49

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nº CONTROLE: AZL1p4NDfYn0000-5

Nº ARQUIVO: I3PnapHeG4x0000-5

COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 900106372871

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475-000

TELEFONE: 88-35221138

CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

515

620

744

779

TOTAL

SEGURADO					528,74
Empregados/Avulsos	528,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS					528,74
(-) Retenção Lei 9.711/98	528,74	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER					

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000058 694601802302 209673184990 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023
 N° ARQUIVO: I3PnapHeG4x0000-5
 N° CONTROLE: AZL1p4NDFYn0000-5

TOMADOR/OBRA : CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° CONTROLE: BfC13UPJOP50000-7
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 CENTRO JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.746,00	REM SEM 13° SALÁRIO	6.746,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	539,68
		ENCARGOS FGTS	29,78
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.746,00	REM SEM 13° SALÁRIO	6.746,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	528,74	DEPÓSITO	539,68
VAL DEVIDO PREV SOC	528,74	ENCARGOS FGTS	29,78
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2023
HORA: 16:32:21
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000058 694601802302 209673184990 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871

FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

Nº ARQUIVO: I3PnapHeG4x0000-5

Nº CONTROLE: AZL1p4NDfYn0000-5

COD REC: 150 COMP: 01/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	6.746,00	REM SEM 13º SALÁRIO	6.746,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	528,74	DEPÓSITO	539,68
VAL DEVIDO PREV SOC	528,74	ENCARGOS FGTS	29,78
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5
		TOTAL A RECOLHER	569,46

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2023
HORA: 16:32:21
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000058 694601802302 209673184990 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nº DE CONTROLE: BfC13UPJOP50000-7

Nº ARQUIVO: I3PnapHeG4x0000-5

INSCRIÇÃO: 900106372871

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO: 9001106372871

LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4120400

CIDADE: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475-000

CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	6.746,00	0,00	6.746,00	0,00
TOTAIS:	5	6.746,00	0,00	6.746,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: BEC13UPJOP50000-7
 LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138
 N° ARQUIVO: I3PnapHeG4x0000-5
 INSCRIÇÃO: 900106372871
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900106372871
 CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 528,74 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 528,74
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.060,49
 VALOR INFORMADO: 6.589,23 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 528,74

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0,00 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2023
HORA: 16:32:21
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858200000058 694601802302 209673184990 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000
Nº DE CONTROLE: AZL1p4NdfYn0000-5
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
Bairro: CENTRO
Nº ARQUIVO: I3PnapHeG4x0000-5
INSCRIÇÃO: 900106372871
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CMT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	6.746,00	0,00	6.746,00	0,00
TOTAIS:	5	6.746,00	0,00	6.746,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2023
HORA: 16:32:21
PÁG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000058 694601802302 209673184990 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: AZL1p4NDFYn0000-5
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: I3PnapHeG4x0000-5
LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 INSCRIÇÃO: 900106372871
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 BAIRO: CENTRO FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 6.746,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 09/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
539,68	29,78	0,00	0,00	569,46

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: AZL1p4NDFYn0000-5 N° ARQUIVO: I3PnapHeG4x0000-5
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 528,74 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 528,74
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 528,74 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.060,49
 VALOR INFORMADO: 6.589,23

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PERÍODO: 31 DE

DEZEMBRO/2022 À 31 DE

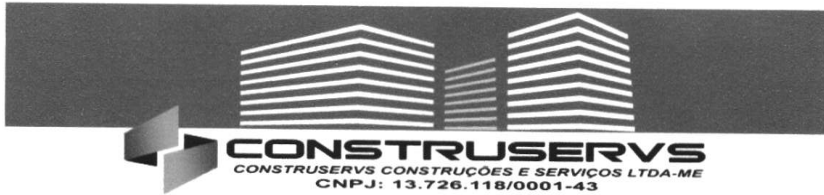
JANEIRO/2023

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
– ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022

LOCALIZAÇÃO DA OBRA	
535706.00 m E	9335111.00 m S

3. MURO DE ARRIMO



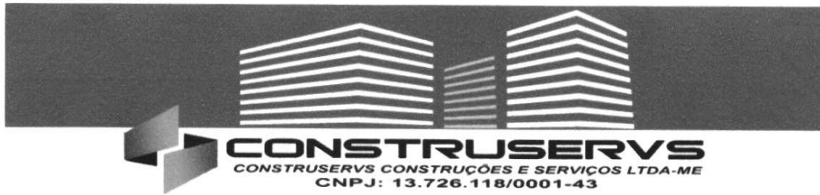
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 ARY MARCELO SOUSA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 440.940.440-00

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
 WALTER AUGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREB: 48570-CE

Absolon Cavalcante Neta Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adj. Dir. de Engenharia
 Municipal de Jaguaripe - CE
 Jaguaripe - CE, 12/01/2023
 CPF: 952.016.863-87

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
 JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



[Handwritten signature]
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY WALTERS FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 11401111

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 48570-CE



[Handwritten signature]
Absolon David Costa Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO; CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE MATERIAL – 02/01/2023 A

06/01/2023.

[Handwritten signature]
Chefe de Gabinete
Sec. Municipal de Planejamento e Infraestrutura
Jaguaribe - CE, Portaria 023/2021
CPF: 953.016.583-87

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022

8. DRENAGEM

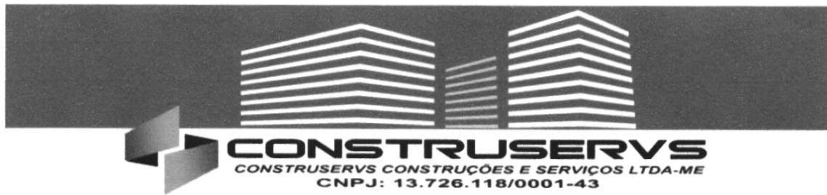


CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MENDES FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 016.883.87

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
VALDIR FERREIRA NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 48570-CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adj. - Eng. Civil
Município de Jaguaribe - Ceará
Jaguaribe - Ceará 025/2021
CPF: 953.016.883-87



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

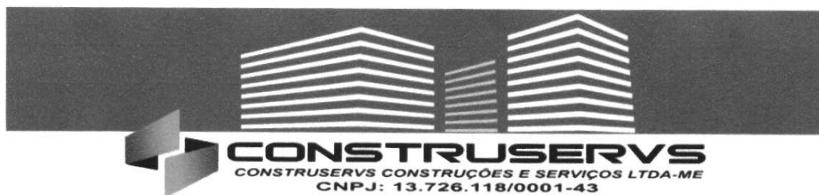
CONTRATO: 13.01.01/2022



Absolon Cavalcante Azeiteiro
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Chailson Nunes
Sec. Adj. de Engenharia
Município de Jaguaribe - CE
Inscrição Profissional: 025/2021
CPF: 953.016.583-97

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



NIVELAMENTO DO FUNDO DAS VALAS; LASTRO DE AREIA; ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO – 09/01/2023

A 11/01/2023.



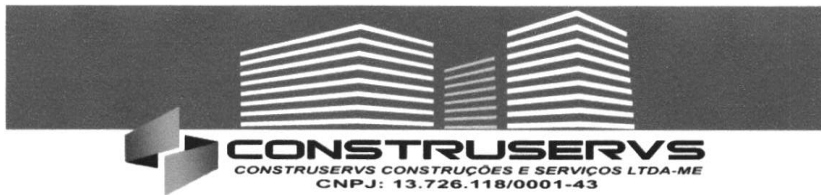
[Handwritten signature]
CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MESTRETTA
ADMINISTRADOR
CPF: 4.801.411

CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
RUI MOURA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
R 48.570-CE

[Handwritten signature]
Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 063572761-1

[Handwritten signature]
Município de Jaguaribe
Secretaria de Planejamento e Infraestrutura
CPF: 953.016.583-87

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



[Handwritten signature]
CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ANTONIO MARCELO MOURA
CPF: 4.61.91.11

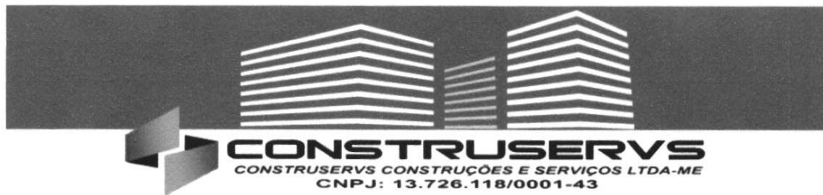
[Handwritten signature]
CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
FALCÃO ROQUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREM 48570-CE



[Handwritten signature]
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

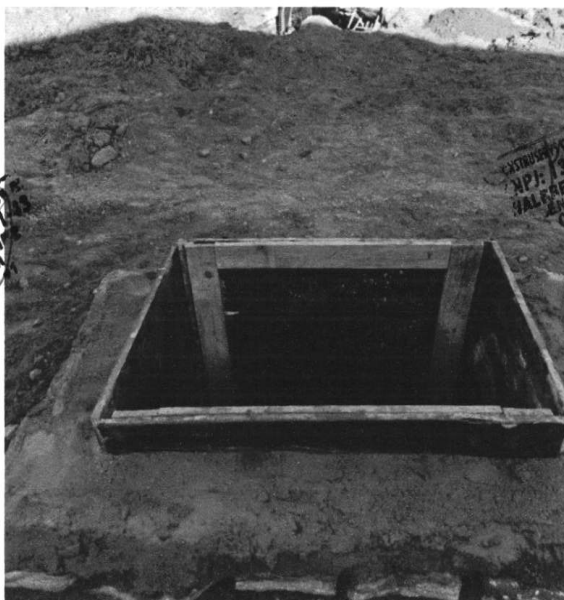
[Handwritten signature]
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
88-953.016-583-87

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ANY MARCELO FREITAS
ADMINISTRADOR

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALTER NOGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 48570-2E

Absolon Cavalcante Melo Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572741-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Terras
Jaguaripe - CE, Portaria 025/2021
CPF: 853.016.583-87

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVVS CONSTR
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALFREY NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48578-2

CONSTRUSERVVS CONSTR
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ANTONIO ELIAS FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 44.444.444-44

Absolon Cavalcante Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Secretaria
Município de Mapuá - Miras.
Jaguaribe - CE
CPF: 025/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

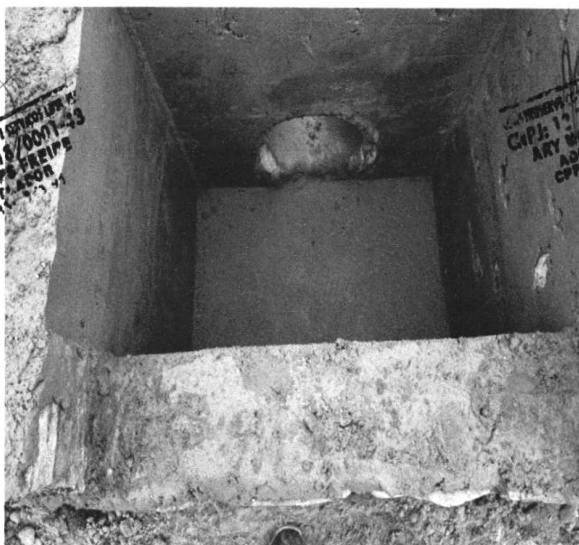


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALDEER NOGUEIRA GEMES
ENGENHEIRO CIVIL
CRE: 48570-CE



CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MARCELUS FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 40.911.903-91

CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MARCELUS FREIRE
ADMINISTRADOR
CPF: 40.911.903-91

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

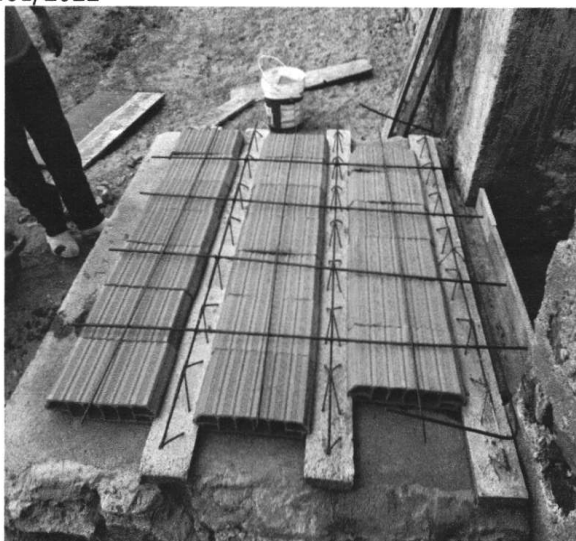
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Secretaria
Municipal de Obras e Obras
Engenheiro
CPF: 40.911.903-91

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
VALDIR NUNES FREIRE
ENGENHEIRO CIVIL
CREM 4835-CE

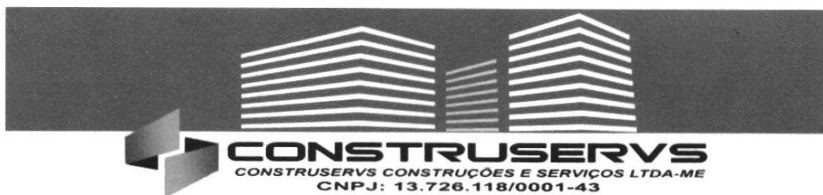
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
VALDIR NUNES FREIRE
ENGENHEIRO CIVIL
CREM 4835-CE

Charles de Lima Nupes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infrastr.
Jaguaribe - CE, Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA; MONTAGEM DE FORMAS; MONTAGEM DE ARMADURAS; CONCRETAGEM E MONTAGEM DE CORPOS DE BUEIROS – 12/01/2023 A 25/01/2023.

Absolon Cavalcante Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

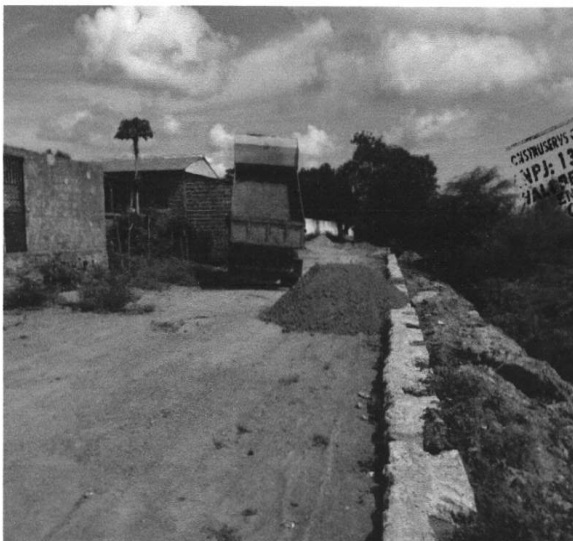


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



*CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
AV. BRAGA RIBEIRO, 100
ADM. BARRAGEM, JAGUARIBE-CE*

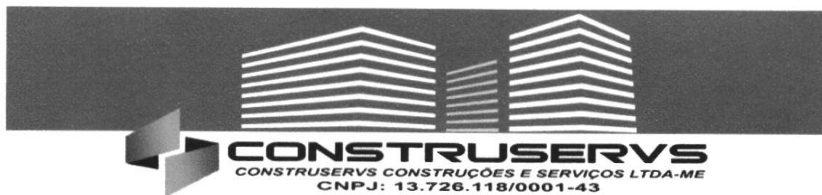


*CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
JALMER NGUEIRA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREM 48570-7-E*

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

*Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Secretaria
Municipal da Cidade e Infra
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-97*

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**

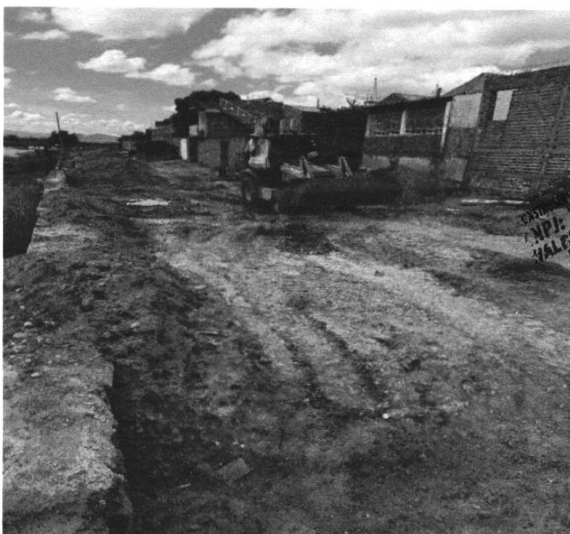


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



[Handwritten signature]
CONSTRUSERVS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
AV. BRASIL 110
ADM. 110
CPT: 48570-CE



CONSTRUSERVS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
VALTEER NOGUEIRA FERREZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 48570-CE

[Handwritten signature]
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Sec. de Obras
Município de Jaguaribe - CE
Instituição de Ensino Superior
CNPJ: 08.531.115/0001-87

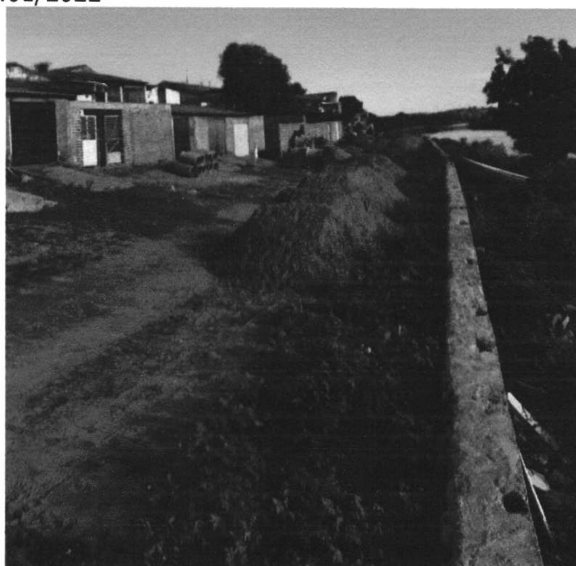
[Handwritten signature]
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



(Handwritten signature)
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY NUNES DE LIMA
ADMINISTRATIVO

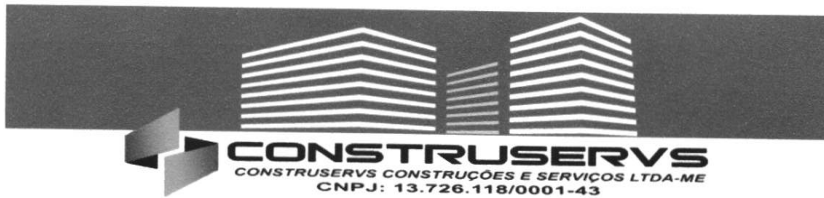
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY NUNES DE LIMA
ADMINISTRATIVO

(Handwritten signature)
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Terras
Indiígenas - Jaguaribe - CE
CPF: 053.016.583-97

EXECUÇÃO DE ATERRO – 23/01/2023 A 25/01/2023

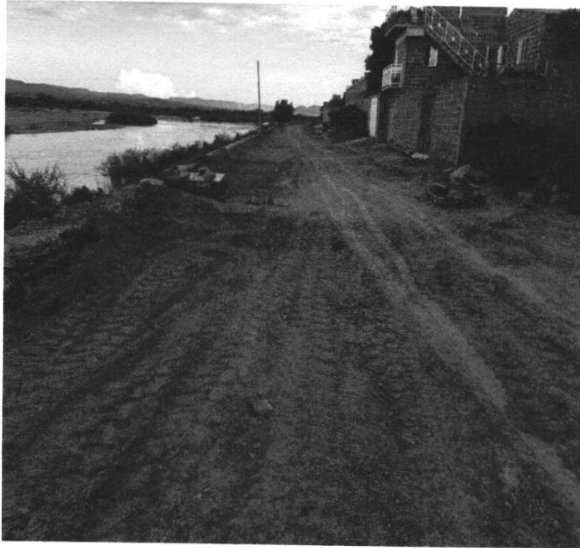
(Handwritten signature)
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572763-3

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



[Handwritten signature]
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MARCELO PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 44.111.111-11

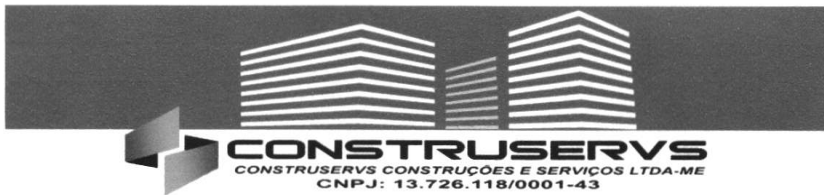
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
CAROLINA GUEIRA FERREZ
ENGENHEIRA CIVIL
48570-7E

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infraestrutura
Jaguaribe - CE Portaria 025/2023
CPF: 053.116.582-05

COMPACTAÇÃO DE ATERROS – 26/01/2023 A 31/01/2023

[Handwritten signature]
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022

6. INSTALAÇÃO ELÉTRICA



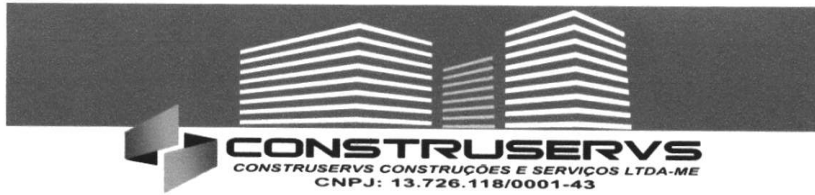
[Handwritten signature]
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ARY MEIRELES FILHO
ADM-ENGENHEIRO
CPF: 8.471.471-4

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
WALTER NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CRE: 48570-7/E

[Handwritten signature]
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Secretaria
Município de Jaguaribe - Ceará
Insc. no ROR nº 025/2012
CPF: 853.016.582-00

[Handwritten signature]
Absolon Cavalcante Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO: 13.01.01/2022



[Handwritten signature]
CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.726.118/0001-43
ART. 13.01.01/2022
CPTA 10

CONSTRUSERVYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
13.726.118/0001-43
ERMOGUEIRA
BENEFÍCIOS
CER. 48310-1E

INSTALAÇÃO DE POSTES – 26/01/2023 A 31/01/2023

[Handwritten signature]
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

[Handwritten signature]
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infra-
estrutura - CE Portaria 0257/2023
CPE-053/016.5832/23

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/GEARÁ - CEP: 63475-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 4ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ENDEREÇO: DISTRITO DE MAPUÁ - JAGUARIBE/CE **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

DATA: 31/01/23 **FISCAL:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO **CÓDIGO DA OBRA:**

Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022 **CONTRATADA:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TIPO DE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ **INÍCIO DA MEDIÇÃO:** 31/12/2022 **TÉRMINO DA MEDIÇÃO:** 31/01/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	66,67%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUF.
TERRAPLENAGEM	93,66%	<input type="checkbox"/> MAU	
MURO DE ARRIMO	83,81%		
PAVIMENTAÇÃO	0,00%		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0,00%	PREVISTO:	
ACESSÓRIOS URBANÍSTICO	0,00%	% TOTAL EXECUTADO:	42,82%
DRENAGEM	100,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%		

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 31 de janeiro de 2023.

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-47
 SALVADOR NOGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 48570-0E

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infrastr.
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CPF: 953.016.583-87

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 13.726.118/0001-47
 ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 140.911.945-91

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

PERÍODO: 31 DE DEZEMBRO/2022 À 31 DE JANEIRO/2023

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

EMPRESA EXECUTORA:

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- ME

CNPJ: 13.726.118/0001-43

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

CONSTITUCIONAL

DIÁRIO DE OBRA

PERÍODO: 31 DE

DEZEMBRO/2023 À 31 DE

JANEIRO/2024

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONSTRUÇÃO DA ALVENARIA BARRA RIO DO
MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DE
PARANÁ, TRAMPO DE OBRAS E URBANISMO
DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA

EMPRESA EXECUTORA:

EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

—

EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

EMPRESA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 188

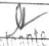
OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

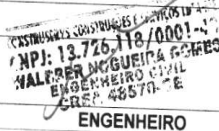
CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	sábado, 31 de dezembro de 2022		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS						
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h às 17:00 h				
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS		

DESCANSO SEMANAL


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL


 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 N.º 13.726.118/0001-17
 WALFRIDO DE GUEIRA FERES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREF. 48579 - ME
 ENGENHEIRO

Handwritten Title

Handwritten text, possibly a list or notes, arranged in columns. The text is mirrored across the page.

Plano de OBRAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000 metros de rede elétrica	1.000	10,00	10.000,00
2	500 metros de rede telefônica	500	15,00	7.500,00
3	200 metros de rede de água	200	20,00	4.000,00
4	100 metros de rede de gás	100	25,00	2.500,00
5	10 metros de rede de esgoto	10	100,00	1.000,00
6	10 metros de rede de drenagem	10	100,00	1.000,00
7	10 metros de rede de ventilação	10	100,00	1.000,00
8	10 metros de rede de iluminação	10	100,00	1.000,00
9	10 metros de rede de ventilação	10	100,00	1.000,00
10	10 metros de rede de drenagem	10	100,00	1.000,00

Valor Total: R\$ 23.000,00

Assinatura: _____

Data: _____

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 190

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 2 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h	às	17:00 h	
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1A CAT

CARGA MECANIZADA

TRANSPORTE DE MATERIAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 13.756.118/0001-14
 WALTER MOURA FERREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 48579-7E

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 191

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	terça-feira, 3 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h às 17:00 h			
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1A CAT

CARGA MECANIZADA

TRANSPORTE DE MATERIAL

Absolon Cavalcante Melo Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUTORA CONSTRUSERV'S E SERVIÇOS LTDA
 NPI: 13.726.118/0001-11
 VALÉRIO AUGUSTO DE SAES
 ENGENHEIRO FISCAL
 CREA: 48574

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 193

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 5 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h às 17:00 h			
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1A CAT

ARGA MECANIZADA

TRANSPORTE DE MATERIAL

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

EXEMPLO DE ASSINATURA E CARIMBO
 RNP: 13.736.118/0001-1
 HALENE NEGUEREA
 ENGENHEIRO

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 194

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sexta-feira, 6 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>	07:00 h às 17:00 h		
	ESPECIALIZADO			ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	

NIVELAMENTO DO FUNDO DE VALAS

ASTRO DE AREIA

ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO

Absolon Cavalcante Melo
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

HALCARR NEGREIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 43377-1
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 NPJ: 13.726.112/0001-4
 ENGENHEIRO

ENGENHEIRO FISCAL

Division of State

THE STATE OF NEW YORK
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
ALBANY, N. Y.

STATE OF NEW YORK	OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL	ALBANY, N. Y.
IN SENATE,	JANUARY 15, 1914.	
REPORT	OF THE	COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE
FOR THE YEAR	ENDING	DECEMBER 31, 1913.

ALBANY: JAMES BROWN PUBLISHERS, 1914.

ALBANY: JAMES BROWN PUBLISHERS, 1914.

ALBANY: JAMES BROWN PUBLISHERS, 1914.

Diário de Óbras

Data	Descrição das Obras	Observações
15/01/2023	Início das obras de reforma da sala de reuniões.	Trabalhos realizados em conformidade com o cronograma.
16/01/2023	Instalação dos materiais para o revestimento das paredes.	Verificadas as condições de instalação dos materiais.
17/01/2023	Aplicação da primeira camada de gesso nas paredes.	Trabalhos concluídos satisfatoriamente.
18/01/2023	Aplicação da segunda camada de gesso nas paredes.	Verificadas as condições de aplicação dos materiais.
19/01/2023	Aplicação da terceira camada de gesso nas paredes.	Trabalhos concluídos satisfatoriamente.
20/01/2023	Aplicação da primeira camada de reboco nas paredes.	Trabalhos concluídos satisfatoriamente.
21/01/2023	Aplicação da segunda camada de reboco nas paredes.	Trabalhos concluídos satisfatoriamente.
22/01/2023	Aplicação da terceira camada de reboco nas paredes.	Trabalhos concluídos satisfatoriamente.
23/01/2023	Aplicação da primeira camada de reboco no teto.	Trabalhos concluídos satisfatoriamente.
24/01/2023	Aplicação da segunda camada de reboco no teto.	Trabalhos concluídos satisfatoriamente.

Assinatura do Responsável Técnico: _____
Data: _____

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 200

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 12 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES			07:00 h às 17:00 h		
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

MONTAGEM DE FORMAS

MONTAGEM DE ARMADURAS

CONCRETO

CORPO DE BUEIROS

Absolon Cavalcante Mata Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

[Assinatura]
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 RNP: 13.726.118/0001-00
 VALER PER MACHADO COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 685/72-5

ENGENHEIRO

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 201

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sexta-feira, 13 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h às 17:00 h			
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	


ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

MONTAGEM DE FORMAS

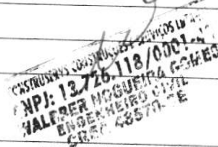
MONTAGEM DE ARMADURAS

CONCRETO

CORPO DE BUEIROS


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL


 CONSTRUTORA CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 NPI: 12.726.118/0001-10
 WALTER MOISÉS GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRP 48579-E

ENGENHEIRO

Estado de Orix

Item	Descrição	Valor
1	Salário	1000
2	Aluguel	500
3	Alimentação	300
4	Transporte	200
5	Outros	100
Total		2100

Assinatura: _____
Data: _____

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 204

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 16 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/>		CHUVOSO <input type="radio"/>	
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h às 17:00 h			
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA
 MONTAGEM DE FORMAS
 MONTAGEM DE ARMADURAS
 CONCRETO
 CORPO DE BUEIROS

[Handwritten Signature]
 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

[Handwritten Signature]
 CONSTRUTORA CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 N.º 13.726.118/0001-4
 VALERIO HIGUEIRA GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 45577/E

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 205

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	terça-feira, 17 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			07:00 h ás 17:00 h			
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			TOTAL DE HORAS	
	ESPECIALIZADO						

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

MONTAGEM DE FORMAS

MONTAGEM DE ARMADURAS

CONCRETO

CORPO DE BUEIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

CONSTRUTORA CONSTRUSERV'S E SERVIÇOS LTDA
 NPI: 13.726.118/0001-4
 VALERIO MOTA NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREP. 46874-E

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

1910

Diário de Obitos

Obitos de 1910
 Obitos de 1911
 Obitos de 1912
 Obitos de 1913
 Obitos de 1914
 Obitos de 1915
 Obitos de 1916
 Obitos de 1917
 Obitos de 1918
 Obitos de 1919
 Obitos de 1920

Obitos de 1921
 Obitos de 1922
 Obitos de 1923
 Obitos de 1924
 Obitos de 1925

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 206

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 18 de janeiro de 2023	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h às 17:00 h		
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

MONTAGEM DE FORMAS

MONTAGEM DE ARMADURAS

CONCRETO

CORPO DE BUEIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

CONSTRUTORA CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 NPK 13.726.118/0001-4
 VALERIO MOURA FERREZ
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREF. 48572 - E

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

Orário de Ombre

ORÁRIO DE OMBRE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade	Horário	Local	Responsável
Atividade 1	08:00 - 09:00	Salão de Ombre	Dr. João
Atividade 2	09:00 - 10:00	Salão de Ombre	Dr. Maria
Atividade 3	10:00 - 11:00	Salão de Ombre	Dr. Carlos
Atividade 4	11:00 - 12:00	Salão de Ombre	Dr. Ana
Atividade 5	13:00 - 14:00	Salão de Ombre	Dr. Roberto
Atividade 6	14:00 - 15:00	Salão de Ombre	Dr. Juliana
Atividade 7	15:00 - 16:00	Salão de Ombre	Dr. Pedro
Atividade 8	16:00 - 17:00	Salão de Ombre	Dr. Soraia
Atividade 9	17:00 - 18:00	Salão de Ombre	Dr. Marcos
Atividade 10	18:00 - 19:00	Salão de Ombre	Dr. Patrícia

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 207

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 19 de janeiro de 2023	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	REstante				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>	
PESSOAL	SERVENTES			07:00 h às 17:00 h	
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS


ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

MONTAGEM DE FORMAS

MONTAGEM DE ARMADURAS

CONCRETO

CORPO DE BUEIROS


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALVENARIA
 Nº 13.726-118/0001-4
 VALDIR MACHADO PEREIRA
 ENGENHEIRO FISCAL
 CREA: 42572-2

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

100

Table de Bits

100

Table de bits pour les opérations arithmétiques et logiques. Les bits sont représentés par des 0 et des 1.

Opération	Bit 1	Bit 2	Bit 3	Bit 4	Bit 5	Bit 6	Bit 7	Bit 8
10000000	1	0	0	0	0	0	0	0
00000000	0	0	0	0	0	0	0	0
10000001	1	0	0	0	0	0	0	1
00000001	0	0	0	0	0	0	0	1
10000010	1	0	0	0	0	0	1	0
00000010	0	0	0	0	0	0	1	0
10000011	1	0	0	0	0	1	0	1
00000011	0	0	0	0	0	1	0	1
10000100	1	0	0	0	1	0	0	0
00000100	0	0	0	0	1	0	0	0
10000101	1	0	0	0	1	0	0	1
00000101	0	0	0	0	1	0	0	1
10000110	1	0	0	0	1	0	1	0
00000110	0	0	0	0	1	0	1	0
10000111	1	0	0	0	1	0	1	1
00000111	0	0	0	0	1	0	1	1
10001000	1	0	0	1	0	0	0	0
00001000	0	0	0	1	0	0	0	0
10001001	1	0	0	1	0	0	0	1
00001001	0	0	0	1	0	0	0	1
10001010	1	0	0	1	0	0	1	0
00001010	0	0	0	1	0	0	1	0
10001011	1	0	0	1	0	0	1	1
00001011	0	0	0	1	0	0	1	1
10001100	1	0	0	1	0	1	0	0
00001100	0	0	0	1	0	1	0	0
10001101	1	0	0	1	0	1	0	1
00001101	0	0	0	1	0	1	0	1
10001110	1	0	0	1	0	1	0	1
00001110	0	0	0	1	0	1	0	1
10001111	1	0	0	1	0	1	0	1
00001111	0	0	0	1	0	1	0	1
10010000	1	0	0	1	0	1	0	0
00010000	0	0	0	1	0	1	0	0
10010001	1	0	0	1	0	1	0	1
00010001	0	0	0	1	0	1	0	1
10010010	1	0	0	1	0	1	0	1
00010010	0	0	0	1	0	1	0	1
10010011	1	0	0	1	0	1	0	1
00010011	0	0	0	1	0	1	0	1
10010100	1	0	0	1	0	1	0	1
00010100	0	0	0	1	0	1	0	1
10010101	1	0	0	1	0	1	0	1
00010101	0	0	0	1	0	1	0	1
10010110	1	0	0	1	0	1	0	1
00010110	0	0	0	1	0	1	0	1
10010111	1	0	0	1	0	1	0	1
00010111	0	0	0	1	0	1	0	1
10011000	1	0	0	1	0	1	0	1
00011000	0	0	0	1	0	1	0	1
10011001	1	0	0	1	0	1	0	1
00011001	0	0	0	1	0	1	0	1
10011010	1	0	0	1	0	1	0	1
00011010	0	0	0	1	0	1	0	1
10011011	1	0	0	1	0	1	0	1
00011011	0	0	0	1	0	1	0	1
10011100	1	0	0	1	0	1	0	1
00011100	0	0	0	1	0	1	0	1
10011101	1	0	0	1	0	1	0	1
00011101	0	0	0	1	0	1	0	1
10011110	1	0	0	1	0	1	0	1
00011110	0	0	0	1	0	1	0	1
10011111	1	0	0	1	0	1	0	1
00011111	0	0	0	1	0	1	0	1

Table de bits pour les opérations arithmétiques et logiques. Les bits sont représentés par des 0 et des 1.

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 208

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sexta-feira, 20 de janeiro de 2023	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	07:00 h ás 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES	ITENS PREJUDICADOS			TOTAL DE HORAS
	ESPECIALIZADO				

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

MONTAGEM DE FORMAS

MONTAGEM DE ARMADURAS

CONCRETO

CORPO DE BUEIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

CONSTRUTORA CONSTRUSERV'S
 N.º 13.726.118/0001-1
 VALERIO MACHADO GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRP. 42577-E

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 211

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 23 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h às 17:00 h			
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE ATERRO

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

MONTAGEM DE FORMAS

MONTAGEM DE ARMADURAS

CONCRETO

CORPO DE BUEIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

CONSTRUTORA CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 N.º 13.756.118/0001-2
 VALDIR HENRIQUE GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRP. 20539/E

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

Estado de OTRAS

El presente Estado de OTRAS se elabora en cumplimiento de lo establecido en el artículo 10 de la Ley 17.284 de 1997, que modifica el artículo 10 de la Ley 17.123 de 1996, y en el artículo 10 de la Ley 17.284 de 1997, que modifica el artículo 10 de la Ley 17.123 de 1996, y en el artículo 10 de la Ley 17.284 de 1997, que modifica el artículo 10 de la Ley 17.123 de 1996.

FECHA	DESCRIPCION	IMPORTE	ESTADO
01/01/2010	Saldo inicial	100.000.000	Abierta
15/03/2010	Transferencia de recursos	50.000.000	Cerrada
30/06/2010	Transferencia de recursos	25.000.000	Cerrada
31/12/2010	Saldo final	25.000.000	Abierta

El presente Estado de OTRAS se elabora en cumplimiento de lo establecido en el artículo 10 de la Ley 17.284 de 1997, que modifica el artículo 10 de la Ley 17.123 de 1996, y en el artículo 10 de la Ley 17.284 de 1997, que modifica el artículo 10 de la Ley 17.123 de 1996, y en el artículo 10 de la Ley 17.284 de 1997, que modifica el artículo 10 de la Ley 17.123 de 1996.

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 212

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	terça-feira, 24 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES			07:00 h às 17:00 h		
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

EXECUÇÃO DE ATERRO

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

MONTAGEM DE FORMAS

MONTAGEM DE ARMADURAS

CONCRETO

CORPO DE BUEIROS

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

CONSTRUTORA CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 NPJ: 13.726.118/0001-1
 BALANÇO MOBILIÁRIO FISCAL
 2023
 01/01/2023 a 31/12/2023

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

Division of Health Services

Division of Health Services
Department of Health and Human Services
1000 North 17th Avenue, Denver, Colorado 80202

Dear Sirs:

Reference is made to your letter of 1/15/70 regarding the above captioned matter. The enclosed copy of the report of the Denver Health Department dated 1/15/70 is being furnished to you for your information. The report contains a copy of the letterhead memorandum of the Denver Health Department dated 1/15/70 and a copy of the letterhead memorandum of the Denver Health Department dated 1/15/70.

Very truly yours,
Director

Enclosure

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 213

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 25 de janeiro de 2023	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE				
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>	
PESSOAL	SERVENTES			07:00 h às 17:00 h	
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

EXECUÇÃO DE ATERRO

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

MONTAGEM DE FORMAS

MONTAGEM DE ARMADURAS

CONCRETO

CORPO DE BUEIROS

Absolon Cavalcante Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CHUVA BOM CHUVOSO
Nº: 12.756.118/0001-1
VALGEM MOQUEIRA FERNANDES
ENGENHEIRO FISCAL
C.R. 00574-2

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

Diário de Curso

Data	Local	Atividade	Observações
10/01/2023	Instituto Federal de Pernambuco	Aula de Teoria da Aprendizagem	Participação ativa
11/01/2023	Instituto Federal de Pernambuco	Aula de Teoria da Aprendizagem	Participação ativa
12/01/2023	Instituto Federal de Pernambuco	Aula de Teoria da Aprendizagem	Participação ativa
13/01/2023	Instituto Federal de Pernambuco	Aula de Teoria da Aprendizagem	Participação ativa
14/01/2023	Instituto Federal de Pernambuco	Aula de Teoria da Aprendizagem	Participação ativa
15/01/2023	Instituto Federal de Pernambuco	Aula de Teoria da Aprendizagem	Participação ativa

Assinatura do Aluno: _____
 Assinatura do Professor: _____
 Data: _____

Division of Child Welfare

Division of Child Welfare
100 North Main Street
P.O. Box 100
Harrisburg, PA 17105

Case No. 123456789
Child's Name: JANE DOE
Date of Birth: 01/01/2000
County: Dauphin
Status: Foster Care
Placement: 1234 Main St, Harrisburg, PA
Foster Parent: Mr. & Mrs. Smith
Case Manager: Jane Doe
Supervisor: John Doe
Phone: (717) 123-4567

Case No. 123456789

Child's Name: JANE DOE

Date of Birth: 01/01/2000

County: Dauphin

Status: Foster Care

Placement: 1234 Main St, Harrisburg, PA

Foster Parent: Mr. & Mrs. Smith

Case Manager: Jane Doe

Supervisor: John Doe

Phone: (717) 123-4567

Case No. 123456789

Child's Name: JANE DOE

Date of Birth: 01/01/2000

County: Dauphin

Status: Foster Care

Placement: 1234 Main St, Harrisburg, PA

Foster Parent: Mr. & Mrs. Smith

REPORT OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE
IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE HOUSE OF REPRESENTATIVES
ON FEBRUARY 2, 1906, RELATIVE TO THE
LANDS BELONGING TO THE STATE OF CALIFORNIA

REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE
IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE HOUSE OF REPRESENTATIVES
ON FEBRUARY 2, 1906, RELATIVE TO THE
LANDS BELONGING TO THE STATE OF CALIFORNIA

REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE
IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE HOUSE OF REPRESENTATIVES
ON FEBRUARY 2, 1906, RELATIVE TO THE
LANDS BELONGING TO THE STATE OF CALIFORNIA

Nº _____

Diário de Obra

FLS. Nº 218

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		TEMPO	DATA:	segunda-feira, 30 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO			A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE			PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS			07:00 h às 17:00 h			
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	
	ESPECIALIZADO						

INSTALAÇÃO DE POSTES

[Lined area for recording work details]

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

CONSTRUTORA CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.746.118/0001-1
RUA DEBORA RODRIGUES DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
C.R.T. 40570-7/E

ENGENHEIRO FISCAL

ENGENHEIRO

Estado de Orix

1978 - 1980

Item	1978	1979	1980
1. Saldo em 1º de Janeiro	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2. Receitas	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3. Despesas	(100.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)
4. Saldo em 31 de Dezembro	150.000,00	150.000,00	150.000,00